



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **14 de janeiro de 2026**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 28 referente à Reunião Ordinária Pública de 23 de dezembro de 2025;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, o Plano de Segurança e Saúde relativo à empreitada de “Requalificação Urbana do Largo do Rossio – Cano”, apresentado pela empresa HS – Engenharia e Construção Lda.-----



PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um Fundo de Maneio, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2026 de 18.000,00€.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um Fundo de Maneio, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Chefe de Divisão de Resíduos e Obras Municipais, cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2026 de 18.000,00€.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um Fundo de Maneio, no valor de 52,50€/mensal, à representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2026 de 630,00€.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 75º-A/2025, de 30 de dezembro, e nos termos do artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro:-----

a) O Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa;-----

b) O Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental;-----

c) Integração do saldo de Gestão Orçamental no montante 4.315 032, 77€;-----

A Câmara Municipal deliberou ainda a submissão da proposta n.º 5/2026, à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Mod.G.25/0



PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o seguinte:-----

- a) Fixar o montante de 208.500,00€ para recrutamento de novos postos de trabalho por tempo indeterminado e de 98.000,00€ para recrutamento de novos postos de trabalho por tempo determinado (lugares devidamente previstos e não ocupados no mapa de pessoal) – Anexo 1;-----
- b) Fixar o montante de 32.900,00€ para alteração de posicionamento remuneratório nas categorias dos trabalhadores constantes no anexo 2.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por trabalhador deste Município - Assistente Operacional - com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nesta Câmara Municipal, autorizar a acumulação de funções privadas, em regime liberal, nos termos e nos limites estipulados na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em regime liberal, que consistirá em dar apoio a um café local, sem prejuízo do dever de assiduidade e pontualidade como trabalhador da Câmara Municipal e sem constituírem incompatibilidade com as funções públicas que desempenha.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de subsídio eventual a requerente, nos termos constantes da proposta n.º 8/2026, no valor de 250,00 € para aquisição de termoacumulador, a pagar diretamente à empresa Volume Mágico – Unipessoal, Lda, de acordo com a informação dos serviços datada de 09.01.2026, sustentada nos procedimentos do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Sousel, e por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 09.01.2026.-----



PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 23.12.2025, através do qual foi aprovado o Mapa de Ruído do Concelho de Sousel.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por encarregado de educação de aluno, no qual solicita o pagamento da dívida referente a Transporte Escolar do seu educando em prestações mensais, o pagamento da referida dívida, no valor total de 715,73€, em 10 prestações mensais, 9 no valor de 71,57€ e 1 no valor 71,60€, nos termos constantes da proposta n.º 10/2026.-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, (Medidas de Proteção), emitir parecer favorável às medidas de autoproteção de 1ª categoria de risco a implementar na Escola do 1º ciclo de Cano.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, (Medidas de Proteção), emitir parecer favorável às medidas de autoproteção de 1ª categoria de risco a implementar na Escola do 1º ciclo de Casa Branca.-----



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, (Medidas de Proteção), emitir parecer favorável às medidas de autoproteção de 1ª categoria de risco a implementar no Jardim de Infância de Cano.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, (Medidas de Proteção), emitir parecer favorável às medidas de autoproteção de 1ª categoria de risco a implementar no Jardim de Infância de Casa Branca.-----

Sousel, 15 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério